



HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, o Sr. Fernando Vasconcelos Silva, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, resolve:

HOMOLOGAR o presente Contrato 023/2014, da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.904.951/0001-95, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), diesel e gasolina comum, para atender a frota da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no valor de **R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)**.

Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 12 de junho de 2014.

Fernando Vasconcelos Silva
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista